



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 12 de março de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0639 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 06/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Legisla Ichu

INDICAÇÃO Nº 06/2026

APROVADO EM: 10/03/2026
VOTOS À FAVOR 08 CONTRA 0

Recebido em
03.03.2026
Carneiro

Assunto: Solicitação de lei que promova a substituição de sinais sonoros por músicas nas escolas municipais de Ichu.

A Vereadora Geovana Marcia Carneiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ichu:

Criação de lei que proteja os estudantes da rede municipal com TEA, substituindo os sinais sonoros, sirenes, por músicas, a exemplo da Lei estadual 15.110/2026.

JUSTIFICATIVA

Os sinais sonoros, comumente chamados de sirenes, utilizados nas escolas para indicar início e término de atividades, são considerados estridentes aos estudantes com Transtornos do Espectro Autista – TEA que possuem alto grau de sensibilidade. Nesse sentido, foi aprovada a Lei nº 15.110/2026 na Assembleia Legislativa da Bahia tornando obrigatória nas escolas da rede estadual da Bahia a substituição dos sinais sonoros por músicas que sejam suaves aos ouvidos. De igual modo, a lei municipal terá o mesmo objetivo visando a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor, com mais conforto, respeito e aprendizado.


Geovana Marcia Carneiro Oliveira
Vereadora - PSD

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.